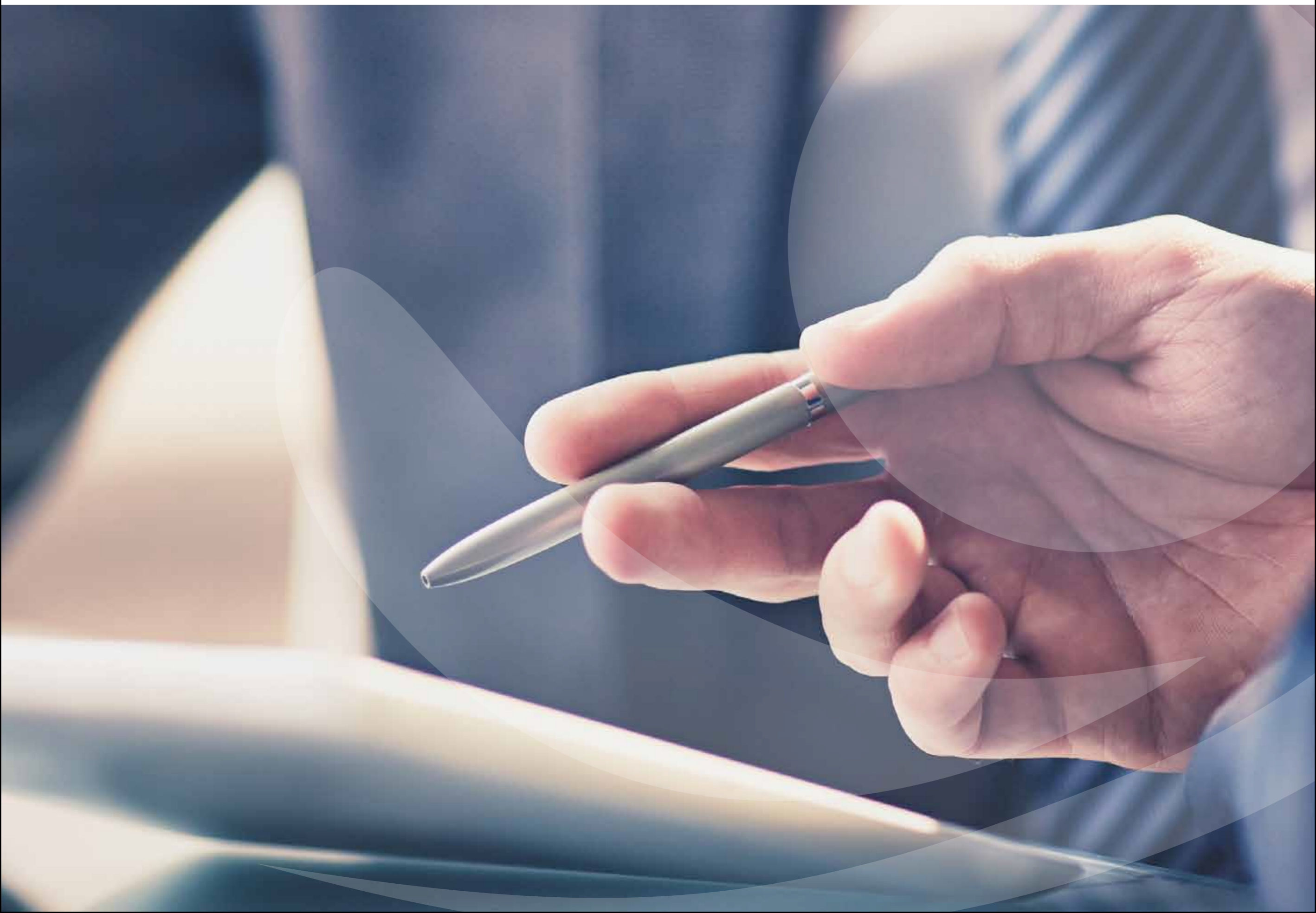


Demonstrações Financeiras

Intercalares – 30 de Junho de 2017



BALANÇO - CONTAS INDIVIDUAIS (ACTIVO)

	Notas / Quadro Anexos	Junho - 2017			Dezembro 2016
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	336,976	-	336,976	382,755
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	97,020	-	97,020	126,318
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	19	192,876	-	192,876	49,089
Aplicações em instituições de crédito	17	117,941	-	117,941	117,941
Crédito a Clientes	18	2,643,380	200,578	2,442,802	2,495,720
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	20	43,194	-	43,194	43,194
Propriedades de investimento		-	-	-	-
Outros activos tangíveis	21	269,124	195,684	73,440	77,723
Activos intangíveis	22	175,755	141,436	34,319	14,004
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Activos por impostos correntes	23	29,483	-	29,483	27,321
Activos por impostos diferidos	23	241,382	-	241,382	241,382
Outros Activos	24	14,934	-	14,934	30,574
Total de activos		4,162,066	537,698	3,624,367	3,636,203

BALANÇO - CONTAS INDIVIDUAIS (PASSIVO)

	Notas / Quadro Anexos	Junho 2017	Dezembro 2016
Passivo			
Recursos de bancos centrais		-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Recursos de outras instituições de crédito	25	2,649	54,179
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	2,015,040	1,832,144
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		-	-
Provisões	27	14,644	14,644
Passivos por impostos correntes		-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Instrumentos representativos de capital		-	-
Outros passivos subordinados		-	-
Outros passivos	28	60,041	201,010
Total de Passivo		2,092,373	2,101,778
Capital			
Capital	29	2,627,743	2,627,743
Prémios de emissão		-	-
Outros instrumentos de capital		58,716	58,716
(Acções próprias)		-	-
Reservas de reavaliação		-	-
Outras reservas e resultados transitados		(1,152,034)	(1,163,768)
Resultado do exercício		(2,431)	11,735
(Dividendos antecipados)		-	-
Total de Capital		1,531,994	1,534,425
Total de Passivo + Capital		3,624,367	3,636,203

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - CONTAS INDIVIDUAIS

	Notas	Junho 2017	Junho 2016
Juros e rendimentos similares	5.1	336,913	195,993
Juros e encargos similares	5.2	113,217	60,346
Margem financeira		223,697	135,647
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos com serviços e comissões	6	19,745	21,324
Encargos com serviços e comissões	7	(1,518)	(1,057)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial	8	(20,757)	76,143
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Outros resultados de exploração	9	2,566	137
Produto bancário		223,733	232,196
Custos com pessoal	10	119,078	106,745
Gastos gerais administrativos	11	85,890	87,637
Amortizações do exercício	12	18,999	19,540
Provisões líquidas de reposições e anulações	13	198	16,113
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	1,999	3,586
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultados antes de impostos		(2,431)	(1,425)
Impostos			
Correntes		-	-
Diferidos		-	-
Resultados após impostos		(2,431)	(1,425)

Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA

DO PERÍODO INTERCALAR FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

Descrição	Capital social	Capital suplementar	Resultados transitados	Capitais próprios
	MT	MT	MT	MT
Movimentos Junho 2016				
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	2,627,743	58,716	(1,163,765)	1,522,694
Perdas do período	-	-	(1,425)	(1,425)
Saldos em 30 de Junho de 2016	2,627,743	58,716	(1,165,190)	1,521,269
Movimentos Junho 2017				
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	2,627,743	58,716	(1,152,031)	1,534,428
Perdas do período	-	-	(2,431)	(2,431)
Saldos em 30 de Junho de 2017	2,627,743	58,716	(1,154,462)	1,531,997

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO PERÍODO INTERCALAR FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

Descrição	Nota	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT	MT
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Fluxo utilizado durante operações	30	16,272	(38,330)
Varição dos activos e passivos operacionais	31	(56,759)	(55,938)
		(40,487)	(94,268)
Fluxos de caixa de actividades operacionais		(40,487)	(94,268)
Impostos pagos		-	-
		(40,487)	(94,268)
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Compra de activos tangíveis e intangíveis		(35,031)	(36,824)
Valores recebidos na venda de imobilizado		440	1
		(34,591)	(36,823)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		(34,591)	(36,823)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Realização de capital		-	-
		-	-
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		-	-
Aumento/ (diminuição) em caixa e equivalentes		(75,077)	(131,091)
Caixa e equivalentes no início do período	15,16	509,073	486,894
Caixa e equivalentes no final do período	15,16	433,996	355,803

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DO PERÍODO INTERCALAR FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

1. CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE

O Banco Terra, S.A. ("Banco") é uma sociedade anónima, domiciliada em Moçambique, constituída por escritura pública, em 3 de Dezembro de 2007, cujo objecto social consiste no exercício de actividades bancárias e financeiras bem como de todas as actividades complementares que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas para exercer. A Sede do Banco Terra situa-se na Av. Samora Machel, 323, na cidade de Maputo, em Moçambique. O Banco iniciou as suas operações em Abril de 2008. Durante 2015, a marca do Banco mudou para BTM.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E

RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

2.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras interinas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e são um conjunto completo de Demonstrações Financeiras, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

2.1.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, com excepção de alguns activos financeiros disponíveis para venda que foram avaliados em função do justo valor.

2.1.3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Banco é o Metical, que é a moeda do ambiente económico principal em que o Banco opera e a moeda em que os registos contabilísticos são mantidos. Todos os montantes constantes das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de meticais ("MT").

b) Utilização de estimativas

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige que a Administração formule juízos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes dos activos, passivos, ganhos e perdas reportados. Os resultados efectivos poderão divergir das estimativas.

Os pressupostos em que as estimativas assentam são objecto de análise contínua. Os resultados da revisão de estimativas contabilísticas são reconhecidos no período em que as mesmas são revistas e em que períodos futuros são afectados. Na nota 4, descreve-se a utilização de estimativas e as principais áreas de incerteza na aplicação de políticas contabilísticas com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas adiante descritas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira encontram-se convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção e os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira encontram-

se convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de reporte. As diferenças cambiais decorrentes da conversão encontram-se reconhecidas na demonstração do rendimento integral. Os activos e passivos não monetários que estejam denominados em moeda estrangeira e que se encontrem valorizados ao custo histórico foram convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

b) Juros

Os resultados de juros encontram-se reconhecidos na demonstração do rendimento integral, através do método da taxa efectiva. O método da taxa efectiva consiste no cálculo do custo amortizado de um activo ou de um passivo financeiro e da imputação do rendimento ou dos encargos de juros ao período relevante.

A taxa de juro consiste na taxa que desconta, em termos exactos, os pagamentos futuros ou recebimentos de caixa previstos durante a vida expectável do activo ou passivo financeiro (ou período inferior, sempre que adequado), do valor contabilístico do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial do activo ou passivo financeiro e não é objecto de revisões posteriores.

Os encargos da operação são encargos suplementares directamente imputáveis à aquisição, emissão ou alienação de um activo ou passivo financeiro.

c) Comissões pagas e recebidas

Os resultados de serviços e comissões, que integram a taxa de juros aplicável a um activo ou passivo financeiro, são incluídos na mensuração da taxa de juro. Os outros rendimentos de serviços e comissões, incluindo os serviços de gestão de caixa, serviços de intermediação, projectos e operações de financiamento estruturado, comissões de vendas, comissões de distribuição e comissões de sindicância são reconhecidos no momento da realização.

Os outros encargos de serviços e comissões relacionam-se principalmente com comissões de operações e serviços e são desembolsados à medida que os serviços são recebidos.

d) Resultado de operações financeiras

Os resultados de operações financeiras incluem os resultados decorrentes de operações cambiais e a conversão de itens monetários cambiais.

e) Activos e passivos financeiros

Nos termos da IAS 39, todos os activos e passivos financeiros devem ser reconhecidos na demonstração da posição financeira e mensurados em função da categoria que lhes foi atribuída.

ACTIVOS FINANCEIROS

O Banco aloca os activos financeiros às seguintes categorias da IAS 39: créditos e valores a receber e activos financeiros disponíveis para venda. A Administração determina a classificação dos seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

Os créditos e valores a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou quantificáveis que não estão cotados no mercado activo, além dos seguintes:

- dos que o Banco pretende vender imediatamente ou a curto prazo, que estão classificados como activos financeiros para negociação, e aqueles que se designem, no reconhecimento inicial, ao justo valor através dos resultados (ganhos ou perdas);
- dos que o Banco, no reconhecimento inicial, designe como disponíveis para venda; ou
- daqueles relativamente aos quais o titular possa não recuperar substancialmente todo o seu investimento inicial por outro motivo que não a deterioração do crédito.

Os créditos e valores a receber são inicialmente reconhecidos ao justo valor - que consiste na contrapartida monetária para processar a concessão ou adquirir o crédito, incluindo quaisquer encargos da operação - e posteriormente avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efectiva. Os créditos e valores a receber são lançados na demonstração da posição financeira como créditos a bancos ou clientes. Os juros sobre créditos constam na demonstração do rendimento integral e são lançados

na rubrica "Juros e rendimentos similares". Em caso de imparidade, as perdas por imparidade são lançadas como dedução do valor contabilístico do crédito e reconhecidas na demonstração do rendimento integral como "Custos com Imparidade do crédito".

ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros cuja detenção se pretende que seja por período indeterminado, e que poderão ser vendidos para dar resposta a necessidades de liquidez ou alterações das taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de capitais próprios, ou que não se encontrem classificados como créditos e valores a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que consiste na contrapartida monetária, incluindo os encargos da operação, sendo posteriormente avaliados ao justo valor, devendo os resultados ser reconhecidos na demonstração de rendimento integral com excepção das perdas por imparidades e ganhos e perdas de operações cambiais, até que o activo financeiro seja desreconhecido.

Se for determinada a imparidade de um activo financeiro disponível para venda, os resultados acumulados que tiverem sido anteriormente reconhecidos na demonstração de rendimento integral serão reconhecidos nos resultados. Contudo, os juros são calculados em função do método da taxa de juro efectiva, e os ganhos e perdas da moeda estrangeira de activos monetários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração de rendimento integral.

PASSIVOS FINANCEIROS

O Banco detém passivos financeiros ao custo amortizado. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando extintos.

PASSIVOS AVALIADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os passivos financeiros avaliados ao custo amortizado são os depósitos de bancos e de clientes, bem como outros empréstimos.

DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR

Relativamente aos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos, a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros baseia-se em preços cotados no mercado activo.

Considera-se que um instrumento financeiro está cotado num mercado activo se os preços cotados se encontrarem de forma activa e periodicamente disponíveis em bolsas de valores, intermediários, correctores, grupos do sector, serviço de preços ou agências regulatórias, e se reflectirem transacções reais e periódicas no mercado, em condições normais de mercado. Se os critérios anteriormente referidos não ocorrerem, considera-se que o mercado é ilíquido.

A verificação de uma considerável disparidade entre procura-oferta, o aumento significativo da disparidade procura-oferta, ou a existência de poucas operações recentes, constituem indícios de que um mercado está inactivo.

Relativamente a todos os restantes instrumentos financeiros, o justo valor é determinado em função de técnicas de avaliação. Nestas técnicas, o justo valor é estimado em função de dados observáveis relativos a instrumentos financeiros de tipo semelhante, utilizando modelos para estimar o valor actual de futuros fluxos de caixa previstos ou outras técnicas de avaliação, utilizando pressupostos (por exemplo, curva de rendimento de taxas de juro, taxas cambiais, volatilidades e spreads de contraparte) válidas à data da demonstração da posição financeira.

O Banco só utiliza modelos de avaliação de reconhecimento generalizado para determinar o justo valor de instrumentos financeiros não normalizados de menor complexidade, tais como Bilhetes do Tesouro. Relativamente a estes instrumentos financeiros, as entradas nos modelos são, em geral, observáveis no mercado. Nos casos em que o justo valor dos instrumentos de capital próprio não cotados não pode ser determinado de forma fiável, os instrumentos são contabilizados ao custo deduzido da imparidade. O justo valor dos créditos bem como dos passivos com bancos e clientes é determinado com recurso ao modelo do

valor actual, com base em fluxos de caixa acordados contratualmente, tendo em conta a qualidade do crédito, liquidez e custos.

DESRECONHECIMENTO

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa destes activos se extinguem ou quando os activos tiverem sido substancialmente transmitidos (transmitidos todos os riscos e prémios decorrentes da titularidade dos activos). Se todos os riscos e prémios não tiverem sido substancialmente transmitidos, o Banco analisa o controlo para garantir que o envolvimento continuado com base em quaisquer poderes de controlo retidos não impede o desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos, aquando do respectivo resgate ou extinção.

No caso da existência de acções e obrigações dadas em garantia pelo Banco, ao abrigo de contratos de recompra e operações de crédito e empréstimo de garantias, as mesmas não são desreconhecidas uma vez que o Banco mantém, substancialmente, todos os riscos e prémios, com base no preço de recompra pré-estabelecido, não estando por isso preenchidos os critérios de desreconhecimento. Esta situação é igualmente aplicável a determinadas operações de titularização em que o Banco retém parte dos riscos.

RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros que não sejam créditos e valores a receber podem ser reclassificados a partir da categoria dos activos financeiros para negociação apenas em casos raros, decorrentes de um único facto que seja incomum e pouco provável de voltar a ocorrer a curto prazo. Por outro lado, o Banco poderá optar por reclassificar activos financeiros que caibam na definição de créditos e valores a receber, a partir das categorias de activos financeiros para negociação e disponíveis para venda, se o Banco tiver a intenção e a capacidade de deter os referidos activos financeiros num futuro previsível ou até à maturidade na data de reclassificação. Não foi efectuada nenhuma reclassificação durante o ano.

COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é reconhecido na demonstração da posição financeira, sempre que exista um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e haja intenção de liquidação pelo seu valor líquido ou de realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

IMPARIDADES DE ACTIVOS FINANCEIROS

ACTIVOS CONTABILIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O Banco avalia, a cada data de reporte, se existem evidências objectivas da imparidade de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros. Só se verifica a imparidade de um activo financeiro ou de um grupo de activos financeiros, incorrendo-se em perdas por imparidade, se houver evidências concretas de imparidade, na sequência de uma ou mais situações que se verifiquem após o reconhecimento inicial do activo (uma "situação de perda") e a referida situação de perda (ou situações) afecte os futuros fluxos de caixa estimados do activo financeiro ou do grupo de activos financeiros e possa ser estimada de modo fiável.

Os critérios que o Banco usa para determinar a existência de evidências concretas de perdas por imparidade incluem:

- dificuldades financeiras consideráveis do emitente ou do devedor;
- incumprimento contratual, tal como incumprimento ou mora em termos de pagamento de juros ou reembolso de capital;
- a atribuição, por parte do mutuante ao mutuário, por motivos económicos ou legais que se prendam com a dificuldade financeira do mutuário, de uma concessão que o mutuante de outro não consideraria;
- verificação da probabilidade de o mutuário vir a entrar em processo de falência ou outro tipo de reestruturação financeira;
- o desaparecimento de um mercado líquido para aquele activo financeiro devido a dificuldades financeiras.
- dados observáveis que indiquem que existe um decréscimo mensurável nos futuros fluxos de caixa

estimados de uma carteira de activos financeiros desde o reconhecimento inicial dos mesmos, embora o decréscimo ainda não possa ser identificado com os activos financeiros individuais constantes da carteira, incluindo:

- alteração de circunstâncias da situação de pagamento dos mutuários constantes da carteira; e
- condições económicas nacionais ou locais relacionadas com incumprimentos relativamente aos activos na carteira.

O período estimado entre a verificação de perdas e a sua identificação pela Direcção relativamente a cada carteira identificada varia geralmente entre três e doze meses. Em casos excepcionais, são necessários prazos superiores.

O Banco avalia, em primeiro lugar, a existência individual de evidências concretas de imparidade para activos financeiros que tenham relevância individual, e existência individual ou conjunta relativamente a activos financeiros que não tenham relevância individual. Se o Banco determinar que não existem evidências objectivas de imparidade relativamente a um activo financeiro avaliado individualmente, quer tenha ou não relevância, incluirá o activo num grupo de activos financeiros com características semelhantes em termos de risco de crédito e avaliará a imparidade dos mesmos em conjunto.

Os activos cuja imparidade é individualmente avaliada e relativamente aos quais se reconheça ou se continue a reconhecer perdas por imparidade não são incluídos na avaliação conjunta de imparidade.

O montante da perda é medido como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos futuros fluxos de caixa estimados (incluindo perdas futuras de crédito que não se tenham verificado), descontada à taxa de juros efectiva original do activo financeiro. O valor contabilístico do activo é reduzido mediante a utilização de uma conta de gastos com imparidade e o montante da perda é reconhecido na demonstração de rendimento integral. Se um crédito tiver uma taxa de juro variável, a taxa de desconto para medir qualquer perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual estabelecida no contrato.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro garantido reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução da garantia, menos os custos de dação ou venda da garantia, independentemente da execução ser ou não provável.

Para efeitos de uma avaliação conjunta de imparidade, os activos financeiros são agrupados em função de características semelhantes em termos de risco de crédito. As referidas características são relevantes para a estimativa de fluxos de caixa futuros para grupos dos referidos activos, uma vez que são indicadoras da capacidade dos devedores de pagar todos os montantes em dívida nos termos dos respectivos contratos relativos aos activos avaliados.

Os fluxos de caixa futuros num grupo de activos financeiros que sejam conjuntamente avaliados em termos de imparidade são estimados em função dos fluxos de caixa contratuais dos activos no Banco e das perdas históricas relativas a activos com características semelhantes aos do Banco, em termos de risco de crédito.

As perdas históricas são ajustadas em função de dados observáveis actuais para reflectir os efeitos das condições actuais que não tenham afectado o período a que as perdas históricas se reportam e para eliminar os efeitos de condições no período histórico que não existem actualmente.

As estimativas de alterações em fluxos de caixa futuros para grupos de activos devem reflectir e ser direccionalmente consistentes com as alterações em dados observáveis relacionados periodicamente (por exemplo, alterações nas taxas de desemprego, preços de imóveis, situações de pagamento, ou outros factores indiciadores de alterações na probabilidade de perdas no Banco).

ACTIVOS CLASSIFICADOS COMO DISPONÍVEIS PARA VENDA
O Banco avalia, em cada data de reporte, se existem evidências objectivas da imparidade de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros.

No caso de investimentos de capital próprio, classificados como disponíveis para venda, o declínio significativo ou prolongado do justo valor do título abaixo do seu custo constitui evidência objectiva de imparidade que resultará no reconhecimento de uma perda por imparidade. Se as referidas evidências se verificarem relativamente a activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - medida como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda por imparidade verificada no activo financeiro previamente reconhecida nos em resultados - é retirada do capital próprio e reconhecida na rubrica de resultados operacionais da demonstração de rendimento integral.

As perdas por imparidade reconhecidas nos resultados operacionais relativamente a instrumentos de capital próprio não são revertidas através da demonstração de rendimento integral. Se, em período posterior, se verificar o aumento do justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda e o aumento for passível de ser objectivamente relacionado com uma situação ocorrida após o reconhecimento da perda por imparidade nos resultados, a perda por imparidade é revertida através dos resultados operacionais.

f) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos com maturidade inferior a três meses, a contar da data de aquisição, incluindo dinheiro em caixa, depósitos à ordem em outros bancos e outros investimentos de elevada liquidez a curto prazo com maturidades iniciais de três meses ou menos. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais são compostos por saldos de caixa e depósitos no Banco de Moçambique, principalmente para cumprimento da constituição de reservas obrigatórias.

g) Empréstimos que vencem juros

Os empréstimos que vençam juros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo qualquer diferença entre o montante recebido do mutuário e o justo valor do empréstimo reconhecida como rendimento diferido na demonstração da posição financeira. O rendimento diferido será posteriormente amortizado na demonstração de rendimento integral durante o período de vida do contrato. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos que vençam juros são avaliados ao justo valor.

h) Activos não correntes detidos para venda

Em determinadas circunstâncias, o abate do crédito a clientes é feito através da posse de imóveis. Os imóveis tomados são mensurados pelo menor valor entre o valor contabilístico e o justo valor menos os custos estimados de venda.

i) Activos tangíveis

ACTIVOS PRÓPRIOS

i. Reconhecimento e mensuração

Os activos tangíveis são lançados ao custo menos a amortização acumulada e as perdas por imparidade. O custo dos activos de construção própria inclui o custo dos materiais, mão-de-obra directa e uma parcela adequada dos custos gerais de produção. Sempre que um activo tangível inclua componentes principais com diferentes vidas úteis, serão as mesmas contabilizadas como itens autónomos.

ii. Custos posteriores

Os custos posteriores são incluídos no valor contabilístico do activo ou reconhecidos como activo autónomo, conforme adequado, apenas quando existe uma probabilidade dos benefícios económicos futuros associados ao activo reverterem a favor do Banco e o custo do activo poder ser avaliado de forma fiável. As demais reparações e manutenção correntes são reconhecidas na rubrica de custos de estrutura durante o período financeiro em que forem incorridos.

DEPRECIACÃO

A depreciação é calculada segundo o método linear para imputar o seu custo aos respectivos valores residuais durante as vidas úteis estimadas dos mesmos. As vidas úteis estimadas para os períodos actual e comparativo são as seguintes:

Descrição	Número de anos
Imóveis	20 – 50
Benfeitorias nas locações	3 – 10
Veículos	4
Equipamento informático	3 – 5
Mobiliário e outro equipamento	3 – 10

Os valores residuais, método de desvalorização e vidas úteis dos activos são revistos anualmente e ajustados, sempre que adequado, em cada data de reporte. Os activos passíveis de desvalorização são revistos em termos de imparidade sempre que as situações ou alterações de circunstâncias indiciem que o valor contabilístico poderá não ser recuperável. O valor contabilístico de um activo é imediatamente lançado ao seu valor recuperável se o valor contabilístico do activo for superior ao valor recuperável estimado. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda ou o valor de uso, consoante o que for mais elevado.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados mediante a comparação das receitas com o valor contabilístico. São lançados na rubrica de perdas operacionais ou outros resultados operacionais, na demonstração do rendimento integral.

j) Activos Intangíveis

SOFTWARE

O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e perdas por imparidade. Esta categoria de activos é composta pelas aplicações para as principais actividades bancárias, contabilidade e de salários. Não existem activos intangíveis gerados internamente.

AMORTIZAÇÃO

A amortização é reconhecida na demonstração de rendimento integral segundo o método linear, durante as vidas úteis dos activos intangíveis. Os activos intangíveis são amortizados durante um período máximo de 3 anos. A vida útil e o método de amortização são revistos anualmente. Não foram constituídos quaisquer penhores sobre títulos, bens, instalações e equipamentos a título de garantia de passivos.

k) Imparidades de activos não financeiros

Os activos são revistos em termos de imparidade sempre que as situações ou alterações de circunstâncias indiciem que o valor contabilístico poderá não ser recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no montante em que o valor contabilístico do activo ultrapasse o valor recuperável do mesmo. O valor recuperável é o justo valor do activo menos os custos de venda ou o valor de uso, consoante o que for mais elevado. Para efeitos de avaliação de imparidade, os activos são agrupados ao nível mais baixo em que existam recebimentos de caixa que possam ser identificáveis em separado (unidades geradoras de caixa).

O teste de imparidade poderá ser também efectuado a um único activo sempre que o justo valor, menos os encargos de venda ou o valor de uso, possa ser determinado de forma fiável. Não se verificou a imparidade de quaisquer activos não financeiros durante o exercício.

l) Contratos de Arrendamento

Os contratos de arrendamento celebrados pelo Banco são essencialmente arrendamentos operacionais. Os pagamentos efectuados nos termos dos arrendamentos operacionais são imputados aos custos operacionais na demonstração de rendimento integral segundo o método linear, durante o período de vigência do arrendamento.

Em caso de resolução de um contrato operacional, os pagamentos efectuados ao locador a título de cláusula penal são reconhecidos como encargos no período em que se verifica a resolução.

m) Benefícios dos trabalhadores

O banco efectua contribuições para os planos de reforma dos seus trabalhadores, conforme previsto na legislação local sobre pensões, e não existem outras obrigações de pagamento após a realização destas contribuições.

As contribuições são reconhecidas como um encargo com benefícios de trabalhadores na data do seu vencimento. O Banco não tem qualquer outro sistema de pensões e, conseqüentemente, não tem qualquer obrigação relativamente a pensões.

As obrigações relativas a benefícios de trabalhadores a curto prazo são avaliadas numa base não descontada e desembolsadas à medida que os serviços relacionados são prestados. Os benefícios a curto prazo incluem ainda salários, licenças vencidas e outros benefícios.

n) Capitais próprios

Os custos adicionais directamente imputáveis à emissão

de novas acções são lançados na rubrica capital próprio, líquidos de impostos, como reserva negativa de capital e como uma dedução das receitas.

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos no capital próprio no período em que são aprovados pelos accionistas da empresa.

o) Impostos correntes e diferidos

As despesas com impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre lucros é reconhecido na demonstração de rendimento integral excepto na medida em que se relacione com itens directamente reconhecidos no capital próprio ou outro rendimento integral caso em que é reconhecido no capital próprio ou em outro rendimento integral.

O imposto corrente é o montante de imposto previsto a liquidar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando taxas de imposto aprovadas na demonstração da posição financeira, e quaisquer ajustamentos ao imposto liquidável relativamente a exercícios anteriores.

O imposto diferido é lançado tendo por base as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos para efeitos de reporte financeiro e os valores usados para efeitos fiscais. O montante do imposto diferido reconhecido baseia-se na forma esperada de realização ou liquidação do valor contabilístico dos activos e passivos, mediante a utilização de taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira. Os activos e passivos fiscais diferidos são compensados se houver algum direito legalmente exequível de compensar passivos fiscais correntes contra activos fiscais correntes, ou sobre diferentes contribuintes/entidades fiscais.

Os activos fiscais diferidos são reconhecidos sempre que seja provável a disponibilidade de futuros lucros fiscais contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. No final do ano de 2016, a Administração é da opinião que o Banco irá realizar lucros durante os próximos cinco anos suficientes para absorver parte dos prejuízos fiscais.

p) Provisões

As provisões são reconhecidas sempre que o Banco tenha uma obrigação legal ou construtiva presente, decorrente de eventos anteriores, em que existe uma forte probabilidade de vir a ser necessário um dispêndio de recursos para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado de forma fiável.

As provisões são mensuradas ao valor actual das despesas que se espera que sejam necessárias para liquidar a obrigação, descontadas à taxa pré-imposto que reflecte a avaliação corrente do mercado do valor temporal do dinheiro e do risco específico do passivo.

q) Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira são contratos que obrigam o emitente à realização de pagamentos definidos para reembolsar o titular de perdas em que este incorra, devido ao incumprimento de determinado devedor relativamente a uma obrigação de pagamento na data de vencimento, nos termos de instrumento de dívida. Estas garantias financeiras são prestadas a bancos, instituições financeiras e outros órgãos em representação de clientes, a fim de garantir créditos, descobertos e outros créditos bancários.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras ao justo valor na data da respectiva prestação. O justo valor de uma garantia financeira na data de assinatura é zero, dado que todas as garantias são contratadas em termos comerciais normais e o valor do prémio acordado corresponde ao valor da obrigação garantida. Os prémios futuros não são reconhecidos como valores a receber.

Após o reconhecimento inicial, os passivos do banco ao abrigo das referidas garantias são mensurados ao valor inicial menos a amortização, a taxas reconhecidas de acordo com a IAS 18, ou com base na melhor estimativa do montante necessário para liquidar a garantia, consoante o que for mais elevado. Estas estimativas são determinadas em função de operações históricas semelhantes e de perdas anteriores, complementado pelo julgamento da Administração. Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos segundo o método linear, durante a vida da garantia.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Durante o primeiro semestre do ano 2017 não houve nenhuma alteração em relação aos princípios e políticas de Gestão do Risco Financeiro do Banco em relação ao período 31 de Dezembro de 2016.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS SIGNIFICATIVOS

O Conselho de Administração aprova a aplicação das principais políticas contabilísticas e estimativas desenvolvidas pela gestão. As referidas políticas contabilísticas e estimativas encontram-se divulgadas nestas demonstrações financeiras.

PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO E APLICAÇÕES

O Banco analisa regularmente, pelo menos trimestralmente, a sua carteira de crédito para avaliar a sua deterioração. Ao determinar se uma perda por imparidade deve ser registada na demonstração do rendimento integral, o Banco faz julgamentos sobre a existência de dados observáveis apresentando um indício de imparidade e em seguida avalia a possível redução mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados da carteira de crédito.

Esta evidência pode incluir dados observáveis que indicam que houve uma evolução desfavorável da situação do pagamento num grupo de clientes, ou condições económicas internacionais ou nacionais que se correlacionam com as falhas sobre os activos do Banco.

São utilizadas estimativas baseadas na experiência histórica de perdas em activos com características de risco de crédito e evidência objectiva de imparidade semelhantes aos da carteira, durante o planeamento dos seus fluxos de caixa futuros. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar a quantidade e a tempestividade dos fluxos de caixa futuros são revistos regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de instrumentos financeiros onde não existe mercado activo e não existem preços cotados disponíveis, é determinado usando técnicas de avaliação. Nestes casos, o justo valor é estimado a partir de dados observáveis em relação a instrumentos financeiros semelhantes ou usando modelos. No caso em que os dados observáveis de mercado não estão disponíveis, são estimados com base em pressupostos adequados.

As técnicas de avaliação (por exemplo, os modelos) são usados para determinar o justo valor e são validados e revistos periodicamente por pessoal qualificado independente dos que os preparam. Todos os modelos são certificados antes de serem usados e os modelos são calibrados para assegurar que os resultados reflectem os dados reais e os preços de mercado comparativos. Sempre que possível, os modelos devem utilizar apenas dados observáveis; no entanto, as áreas como o risco de crédito (risco de crédito e de contraparte) volatilidades e correlações exigem que a Administração faça estimativas. As mudanças nos pressupostos sobre esses factores poderão afectar o justo valor apresentado dos instrumentos financeiros. Ver nota 3.9 com a informação do justo valor.

ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível permitindo o consumo dos prejuízos. É necessário um julgamento significativo da Administração para determinar o valor do activo por imposto diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planeamento fiscal futuras.

Os activos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas taxas de imposto que se espera aplicar no período em que o activo será realizado ou o passivo liquidado e com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO PERÍODO INTERCALAR FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE METICAIS

5. MARGEM FINANCEIRA

5.1 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Disponibilidades em instituições de crédito	14,925	181
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	10,805	12,292
Crédito a clientes	311,184	183,520
	336,913	195,993

5.2 JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Recursos de bancos centrais	-	(1,689)
Recursos de instituições de crédito	(18,430)	(18,970)
Recursos de clientes	(94,124)	(39,429)
Outros juros e encargos similares	(663)	(258)
	(113,217)	(60,346)
Margem financeira	223,697	135,647

6. RENDIMENTOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Comissões recebidas		
Por serviços bancários	176	16,124
Por garantias prestadas	-	4,117
Outras comissões recebidas	19,568	1,083
	19,745	21,324

7. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Comissões pagas		
Por serviços bancários	(647)	(608)
Por garantias recebidas	(154)	(248)
Outras comissões pagas	(716)	(200)
	(1,518)	(1,057)
Comissões Líquidas	18,227	20,268

8. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Ganhos em diferenças cambiais	60,016	181,898
Perdas em diferenças cambiais	(80,773)	(105,754)
	(20,757)	76,143

9. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Outros ganhos de exploração	4,483	237
Outras perdas de exploração	(1,917)	(99)
	2,566	137

10. CUSTOS COM PESSOAL

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Remuneração de empregados	(109,181)	(97,208)
Encargos sociais obrigatórios	(3,535)	(2,994)
Outros custos com pessoal	(6,362)	(6,542)
	(119,078)	(106,745)

11. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Água energia e combustíveis	(3,210)	(2,599)
Impressos e material de consumo corrente	(2,997)	(2,652)
Outros fornecimentos de terceiros	(1,574)	(1,669)
Rendas e alugueres	(28,866)	(24,072)
Comunicações e despesas de expedição	(8,897)	(10,646)
Serviços especializados	(21,694)	(29,295)
Outros serviços de terceiros	(18,651)	(16,704)
	(85,890)	(87,637)

12. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Activos tangíveis	(13,097)	(9,792)
Activos intangíveis	(5,902)	(9,748)
	(18,999)	(19,540)

13. PROVISÕES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Provisões do exercício	(198)	(34,510)
Reposições e anulações de provisões	-	18,398
	(198)	(16,113)

14. IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Descrição	Junho 2017	Junho 2016
	MT	MT
Perdas de imparidade	(134,527)	(32,898)
Reversões e recuperações de perdas	132,528	29,312
	(1,999)	(3,586)

15. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
SalDOS de caixa	75,754	101,414
Depósito no Banco de Moçambique	261,222	281,341
	336,976	382,755

16. DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Depósitos à ordem junto de instituições de crédito nacionais	522	735
Depósitos à ordem junto de instituições de crédito estrangeiras	96,498	125,583
	97,020	126,318

17. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Empréstimos	18,882	52,121
Depósitos overnight	99,060	96,001
Total de aplicações em Instituições de Crédito	117,941	148,122
As datas de vencimento das aplicações são as seguintes:		
Até 1 mês	116,565	96,001
De 1 a 3 meses	1,377	-
De 3 a 12 meses	-	52,121
Mais de 12 meses	-	-
	117,941	148,122

18. CRÉDITO A CLIENTES

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Empréstimos		
Credito vincendo	1,419,179	1,691,723
Credito vencido	639,286	390,459
	2,058,465	2,082,182
Descobertos bancários		
Credito vincendo	555,424	583,366
Credito vencido	29,491	28,703
	584,915	612,069
Total	2,643,380	2,694,251
Menos: abatimentos por imparidades		
- Imparidade específica	(94,459)	(95,585)
- Imparidade colectiva	(106,118)	(102,955)
Total de imparidade	(200,578)	(198,541)
Crédito líquido a clientes	2,442,802	2,495,711

18.2 Imparidade de crédito

Menos: abatimentos por imparidades		
Saldo no início do período	198,653	174,661
Abates	(74)	(30,866)
Dotação / (reversão) de Imparidade específica	(1,052)	(5,499)
Dotação / (reversão) de Imparidade colectiva	3,163	60,244
Sub-total	2,111	54,745
Saldo no final do período	200,690	198,541
Outras imparidades	(112)	112
Total	(200,578)	198,653

19. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Até 1 mês	47,131	-
De 1 a 3 meses	27,920	47,557
Mais de 3 meses	116,293	-
Total de bilhetes de tesouro	191,344	47,557
Instrumentos de capital (Simo)	1,532	1,532
	1,532	1,532
	192,876	49,089

20. ACTIVOS NÃO CORRENTES DISPONÍVEIS PARA VENDA

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Edifícios	43,194	43,194
	43,194	43,194

21. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Descrição	Mobiliário e equipamento de escritório	Equipamento Informático	Veículos	Edifícios e benfeitorias	Investimento em curso	Total
	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo de aquisição						
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	46,993	97,773	30,948	79,293	7,285	262,292
Adições do exercício	2,256	2,185	1,688	2,685	-	8,814
Alienações do exercício	-	-	(1,982)	-	-	(1,982)
Transferências e reclassificações	-	2,044	2,200	2,004	(6,247)	-
Em 30 de Junho de 2017	49,249	102,002	32,854	83,982	1,038	269,124
Amortização acumulada						
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	35,181	67,006	20,345	62,036	-	184,569
Amortização do exercício	2,055	6,492	1,983	2,567	-	13,097
Alienações	-	-	(1,982)	-	-	(1,982)
Em 30 de Junho de 2017	37,236	73,498	20,346	64,603	-	195,684
Valor líquido contabilístico em 30 de Junho de 2017	12,013	28,504	12,508	19,379	1,038	73,440
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2016	11,812	30,767	10,603	17,257	7,285	77,723

Descrição	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Custo de aquisição						
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	43,685	71,228	24,748	67,038	-	206,699
Adições do exercício	3,308	26,545	6,200	12,255	7,285	55,593
Alienações do exercício	-	-	-	-	-	-
Transferências e reclassificações	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2016	46,993	97,773	30,948	79,293	7,285	262,292
Amortização acumulada						
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	31,494	55,929	16,428	60,396	-	164,248
Amortização do exercício	3,688	11,077	3,917	1,640	-	20,321
Alienações	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2016	35,181	67,006	20,345	62,036	-	184,569
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2016	11,812	30,767	10,603	17,257	7,285	77,723
Valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2015	12,189	15,299	8,320	8,501	-	44,308

22. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Custo		
Saldo em 1 de Janeiro	149,538	155,498
Adições do exercício	26,216	280
Abates	-	-
Abates Transferências e reclassificações	-	(6,240)
Em 30 de Junho	175,755	149,538
Amortização acumulada		
Saldo em 1 de Janeiro	135,534	130,452
Amortização do exercício	5,902	11,322
Transferências e reclassificações	-	(6,240)
Em 30 de Junho	141,436	135,534
Valor líquido contabilístico	34,319	14,005

23. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Retenções na fonte	28,683	26,621
Pagamento especial por conta	800	700
Total	29,483	27,321

23.1 Activos por impostos diferidos

Activos por impostos diferidos	241,382	241,382
Total	241,382	241,382

Descrição	2016	Resultado do Exercício	Rendimento integral	2017
	MT	MT	MT	MT
Por prejuízos fiscais acumulados	241,382	-	-	241,382
Total	241,382	-	-	241,382

24. OUTROS ACTIVOS

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Adiantamento de valores e outros activo	14,422	22,068
Contas de compensação	511	8,506
Total	14,934	30,574

25. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Depósitos de curto prazo de instituições de crédito	2,649	54,178
Saldo em 30 de Junho	2,649	54,178
<i>Análise de maturidade:</i>		
Até 1 mês	2,649	54,178
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 a 12 meses	-	-
Saldo em 30 de Junho	2,649	54,178

26. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
De residentes		
Moeda nacional	1,516,885	1,417,942
Moeda estrangeira	216,364	297,528
Total	1,733,249	1,715,470
De não residentes		
Moeda nacional	586	420
Moeda estrangeira	429	506
Total	1,014	926
Outros recursos de clientes	1,057	5,524
Total	1,735,320	1,721,920
Juros de recursos de clientes	21,331	13,964
Crédito do FMO	76,455	90,224
Crédito do Kuwait Fund	181,933	167,952
Total	2,015,040	1,994,060
Total	2,015,040	(77,727)

27. PROVISÕES

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Em 1 de Janeiro		
Imputado à demonstração de resultados	14,446	19,417
Utilizado durante o exercício	198	617
	-	(5,588)
Total	14,644	14,446

28. OUTROS PASSIVOS

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Dívidas ao RIAs	-	-
Dívidas ao Montepio	8,467	11,193
Dívidas ao Rabobank	-	-
Outros passivos	41,041	17,629
Imposto retido	10,533	10,271
Total	60,041	39,093

Os outros passivos referem-se a dívidas a fornecedores e credores por serviços de manutenção e outros.

O imposto retido refere-se a imposto sobre operações bancárias e a retenções na fonte de imposto sobre outros serviços.

29. CAPITAL

Descrição	Número de ações		% de participações sociais	
	MT	MT	MT	MT
Capital social em 31 de Dezembro de 2016				
Rabo Development B.V.	120,309,835	45.78	1,203,098	
GAPI Sociedade de Investimento	5,103,858	1.94	51,039	
Norfund	17,050,772	6.49	170,508	
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	120,309,835	45.78	1,203,098	
	262,774,300	100.00	2,627,743	
Capital social depois da realização				
Rabo Development B.V.	120,309,835	45.78	1,203,098	
GAPI Sociedade de Investimento	5,103,858	1.94	51,039	
Norfund	17,050,772	6.49	170,508	
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	120,309,835	45.78	1,203,098	
	262,774,300	100.00	2,627,743	
Capital social depois da transferência de ações				
Rabo Development B.V.	120,309,835	45.78	1,203,098	
GAPI Sociedade de Investimento	5,103,858	1.94	51,039	
Norfund	17,050,772	6.49	170,508	
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	120,309,835	45.78	1,203,098	
	262,774,300	100.00	2,627,743	
Capital social depois do aumento de capital				
Rabo Development B.V.	120,309,835	45.78	1,203,098	
GAPI Sociedade de Investimento	5,103,858	1.94	51,039	
Norfund	17,050,772	6.49	170,508	
Montepio Holdings, SGPS, S.A.	120,309,835	45.78	1,203,098	
	262,774,300	100.00	2,627,743	

30. FLUXO UTILIZADO DURANTE OPERAÇÕES

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Prejuízo antes de impostos	(2,431)	(1,425)
Ajustamentos em função de itens não monetários:		
Reavaliação cambial	(2,053)	(76,143)
Imparidade de crédito	1,999	3,586
Provisões	198	16,113
Depreciação e amortização	18,999	19,540
Resultados em alienações	(440)	-
	16,272	(38,330)

31. FLUXO UTILIZADO DURANTE OPERAÇÕES

Descrição	Junho 2017	Dezembro 2016
	MT	MT
Passivos		
Recursos de outras instituições de crédito	(51,530)	94,498
Recursos de clientes e outros empréstimos	20,980	348,689
Outros passivos	21,146	36,294
Aumento dos passivos operacionais	(9,405)	479,481
Activos		
Activos financeiros disponíveis para venda	(143,787)	(49,215)
Aplicações em instituições de crédito	30,181	-
Crédito a clientes	52,971	(400,877)
Activos por impostos correntes	(2,162)	-
Outros activos	15,354	(85,327)
Redução dos activos operacionais	(47,354)	(535,419)
Variação líquida dos activos e passivos correntes	(56,759)	(55,938)

32. PARTES RELACIONADAS

Os accionistas do Banco são Rabo Development B.V. ('RDBV'), Montepio Holdings, SGPS, S.A. ('Montepio'), GAPI Sociedade de Investimento ('GAPI') e Norwegian Investment Fund for Developing Countries ('Norfund'). Durante o exercício foram realizadas várias operações

bancárias com entidades relacionadas no decurso da actividade normal do Banco, as quais incluem créditos, depósitos ou aplicações e operações cambiais. Não existiam provisões reconhecidas com respeito a créditos concedidos a associadas até Junho de 2017 (2016: zero) e os saldos e transacções com partes relacionadas eram os seguintes:

Entidade	2017						
	Custos das rendas	Assistência técnica	Compensação e outros custos	Empréstimos e adiantamentos	Disponibilidades	Outros activos	Outros passivos
RDBV	-	-	-	-	378	-	-
RIAS	-	-	-	-	-	-	-
GAPI	13,433	-	871	9,909	-	-	296,553
NORFUND	-	-	-	-	-	-	-
MONTEPIO	-	-	-	-	84,702	-	8,467
GESTORES	-	-	4,099	41,614	-	-	-

Entidade	2016						
	Custos das rendas	Assistência técnica	Compensação e outros custos	Empréstimos e adiantamentos	Disponibilidades	Outros activos	Outros passivos
RDBV	-	-	-	-	803	-	-
RIAS	-	19,154	-	-	-	44,377	-
GAPI	21,725	-	262	11,320	-	-	223,610
NORFUND	-	-	-	-	-	-	-
MONTEPIO	-	-	-	-	110,791	-	11,193
GESTORES	-	-	7,879	10,350	-	-	-

33. TAXAS DE CONVERSÃO CAMBIAL

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio para converter os saldos em moeda estrangeira em 30 de Junho de 2017:

- Taxa de fecho MT 60.47/USD (2016: MT 71.35/USD)
- Taxa média MT 65.55/USD (2016: MT 63.90/USD)

As taxas referidas baseiam-se nas taxas oficiais do Banco de Moçambique.

34. EVENTOS VERIFICADOS APÓS O BALANÇO

Após a data do balanço e até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não ocorreram quaisquer acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis.



BTM

Juntos crescemos